



**PARECER JURÍDICO Nº 180/2020**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico  
**Nº:** 012/2020  
**PROCESSO Nº:** 029/2020

**1. RELATÓRIO**

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório realizado, o qual tem como finalidade a aquisição de microesfera de vidro refletiva DROP-ON e tinta para demarcação viária, material necessário para pintura de ruas e avenidas desta Municipalidade.

É o relatório, passo a opinar.

**2. FUNDAMENTAÇÃO**

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

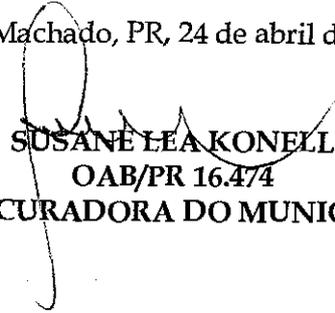
Em análise ao presente processo licitatório, verifica-se que o mesmo teve seus trâmites normais e observou as regras constantes da legislação pertinente, procedendo-se em conformidade com as Leis Federais nº 10.520 de 2002 e nº 8.666 de 1993.

Ainda, estando cumulado com o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, o qual regulamenta o pregão, na forma eletrônica, e seu uso visa à aquisição de bens e serviços comuns por meio da utilização de recursos de Tecnologia da Informação, ou seja, por meio de comunicação pela Internet.

**3. CONCLUSÃO**

Como concluso, reitero a regularidade do presente processo licitatório, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se dentro das formalidades legais, podendo ser homologado, eis que inexistente qualquer vício ou nulidade, conforme consta nos autos.

Cruz Machado, PR, 24 de abril de 2020.

  
**SUSANE LEA KONELL**

**OAB/PR 16.474**

**PROCURADORA DO MUNICIPIO**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000156

## PORTARIA N° 104/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

**Art. 1°** - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula n° 1496 , ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 12/2020, referente ao processo licitatório 29/2020, que tem por objeto a aquisição de microesfera de vidro refletiva DROP-On e tinta para demarcação viária, material necessário para pintura das ruas e avenidas desta municipalidade.

**Art. 2°** - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig  
Prefeito Municipal em Exercício